



PROC. Nº 1
GMS/EL. Nº 3

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

Serra-ES, 7 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Saulo Mariano Rodrigues Neves Júnior,

Presidente da Câmara Municipal da Serra

Processo nº: 1953/2024

Assunto: Aquisição de Materiais de copa e cozinha diversos.

Referência: Solicitação de autorização para atualização do mapa de preços, com base nas condições de mercado e na volatilidade observada no preço do café.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O processo licitatório para aquisição de materiais de copa e cozinha diversos retorna a esta Diretoria de Controle e Transparência após análise da Diretoria de Licitações e Contratos, haja vista as condições de mercado e volatilidade observadas no preço do café.

Destaca-se que o processo licitatório teve início em 11 de dezembro de 2024, com a elaboração do mapa em 17 de janeiro de 2025. Assim, fora observado que desde a elaboração inicial, o mercado de café tem apresentado alta volatilidade, com flutuações significativas nos preços, o que pode impactar a precisão e relevância dos preços inicialmente estabelecidos, e prejudicar todo o processo licitatório.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

Da Análise Resumida

Deve-se considerar que o mercado do café tem se caracterizado por oscilações intensas nos preços, que refletem mudanças nas condições climáticas, políticas agrícolas e alterações nas demandas globais. Tal comportamento torna necessário um acompanhamento contínuo e ajustes frequentes nos valores de mercado, a fim de evitar desajustes mercadológicos que possam prejudicar os processos licitatórios.

No caso em tela, o período entre o início do processo (11 de dezembro de 2024) e a conclusão do mapa (17 de janeiro de 2025) implica que o preço do café, ao ser fixado, pode já estar defasado, uma vez que o mercado evolui rapidamente. Com o conhecimento da alta volatilidade, é fundamental a atualização do mapa de preços, conforme apontado pela Diretoria de Licitações e Contratos.

Posto isto, dada a volatilidade observada no mercado, recomenda-se a autorização para atualização do mapa de preços, com um novo levantamento das condições de mercado do café e ajustes nos preços praticados.

Sugerimos que seja implementado um processo de monitoramento mais ágil e frequente dos preços, possibilitando ajustes mensais ou trimestrais, conforme as flutuações do mercado, para garantir que os preços mapeados se mantenham alinhados com as condições econômicas e de oferta/demanda.

Conclusão

A Diretoria de Controle e Transparência considera que a atualização do mapa de preços é necessária, tendo em vista a volatilidade observada no mercado do café. A autorização para proceder com a revisão imediata do mapa é recomendada, a fim de garantir que os valores praticados reflitam as condições reais do mercado e assegurem a equidade no processo licitatório.



PROC. Nº 1953
CMS/FL. Nº 365

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

Ressaltamos que o papel da Diretoria de Controle e Transparência é gerar informações para a tomada de decisão da Autoridade Competente, auxiliando-a na gestão de riscos, neste caso, como segunda linha de defesa.

Logo, o presente parecer apresenta natureza meramente opinativa e, por tal motivo, as orientações apresentadas não se tornam vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar posicionamento contrário ou diverso daquele emanado por esta Diretoria de Controle e Transparência.

Atenciosamente,


Fernanda Silverio Machado Nascimento
Diretora de Controle e Transparência